



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

02

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1138
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 006/2020, obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da Tomada de Preços 001/2020, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a “Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a futura contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia civil e ou arquitetura, para a execução de obra de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo (TSD), execução de obras complementares de construção de (sarjetas e meios-fios) e de rampas de acessibilidades em diversos logradouros da Sede do Município e dos Distritos de Monte Rei e de Porto Agrário, em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no memorial descritivo, no cronograma físico financeiro, croquis de dimensionamento das ruas e em observância ao detalhado no projeto básico, onde, as despesas decorrentes, serão custeadas através recurso próprio do Município de Juvenília, em face do empréstimo contraído junto ao BDMG, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme Lei Municipal nº 027, de 15 de julho de 2.019, que autorizou ao Executivo a realizar a operação de crédito até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao financiamento de obras de infraestrutura urbana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Comunitários”.

II - ADJUDICAR, o objeto da Tomada de Preços nº 001/2020 à empresa licitante: **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, CNPJ Nº 18.603.117/0001-25, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 716.987,73 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 16 de março de 2020

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal